



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

LEI Nº 717/2016

Ementa: Dispõe sobre denominação de Ruas, Logradouros Públicos e determina outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte L E I:

Art. 1º Fica denominado de Rua **Bruno Souza Batista Silva**, a Rua que fica localizada entre a Residência do Sr. Agenor Conrado e a residência da Sra. Cida de Dadinho com termino na residência da Sra. Luzia Dayana.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões em, 13 de maio de 2016.

Maurício Monteiro de Farias

Presidente

Evandro Antonio de Freitas Aguiar

1ª Secretaria

Risoneth Rejane da Silva

2ª Secretaria

PUBLICADO
EM 20/05/2016

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

**O Projeto que deu origem a Lei, é de autoria da
Vereadora Ruth Barbosa Silva Alves.**